DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Edital
PROCESSO nº 159/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA-SP, NA RUA CARMO DESCARDECCI E RUA JOSÉ PEREIRA NETO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente, venho comunicar-lhe, para os fins do art. 109, n. I, letra “b”, da Lei de Licitações, que a empresa “PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA” apresentou proposta classificada mais vantajosa, na importância de R$ 144.942,06 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), foi declarada vencedora da T.P nº 20/2023 no referido certame.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de fevereiro de 2024.

Angela Cristina Ancelmo de Oliveira-Responsável pelo Setor de Licitações

.....